



INSTRUÇÃO NORMATIVA PGPDS 005

RECRENCIAMENTO DE ORIENTADOR

Em complementação aos Artigos 19 e 20 do Regulamento do PGPDS, que tratam do credenciamento de orientadores de Mestrado Acadêmico e Doutorado, e em substituição do Item 2 da Instrução Normativa PGPDS 004, o Colegiado do PGPDS, em sua 83ª Reunião, realizada no dia 19/05/2011, deliberou sobre critérios e procedimentos para o credenciamento de docentes do quadro permanente da Universidade de Brasília, como orientadores de mestrado e doutorado.

1 – Recredenciamento para orientação do Mestrado Acadêmico.

Para o credenciamento de docentes do quadro permanente, incluindo-se aqueles com vínculos excepcionais, à orientação de Mestrado o Colegiado deliberou por adotar como critério a produção intelectual média de três trabalhos plenos por ano, no período de janeiro de 2008 a junho de 2011, sendo 30% da produção acumulada em periódicos Qualis A e B (1 a 3). Serão consideradas no cômputo as produções aceitas e no prelo.

2 – Recredenciamento para orientação do Doutorado.

Para o credenciamento de docentes do quadro permanente, incluindo-se aqueles com vínculos excepcionais, à orientação de Doutorado o Colegiado deliberou por adotar como critério a produção intelectual média de quatro trabalhos plenos por ano, no período de janeiro de 2008 a junho de 2011, sendo 30% da produção acumulada em periódicos Qualis A e B (1 a 3). Serão consideradas no cômputo as produções aceitas e no prelo.

3 – Os docentes aptos e interessados deverão:

- a) Encaminhar carta de solicitação de credenciamento ao colegiado do PGPDS;
- b) Preencher ficha de solicitação de credenciamento de orientador – modelo DPP;
- c) Preencher ficha de credenciamento de orientador – modelo PGPDS;
- d) Anexar cópia do CV Lattes, com a produção intelectual de 2008 a 2011;

As solicitações de credenciamento de orientadores terão parecer elaborado por membro do Colegiado, que será apreciado antes de encaminhado para aprovação do DPP.

Esta Instrução Normativa torna sem efeito o Item 2 da Instrução Normativa PGPDS 004.

Maria Cláudia Santos Lopes de Oliveira
Presidente do Colegiado do PGPDS
Instituto de Psicologia – PED/UnB